



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 092, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 1.139, 03.05.2019, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades n.º. 05/2019 (Protocolo n.º 23747.000240.2019-02);

RESOLVE:

I – Aplicar sanção à empresa GRIJO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.801.463/0001-67, na modalidade de **Advertência**, com base no Art. 87, Inc. I, da Lei n.º. 8.666/93.

II - A aplicação da sanção se dá em razão da ocorrência de atraso no adimplemento das obrigações previstas no Contrato n.º 13/2017 e Edital do Pregão SRP n.º 03/2017, conforme fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade n.º. 05/2019 (Protocolo n.º 23747.000240.2019-02).

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV - Cientifiquem-se e cumpra-se.